



PREFEITURA DE Guararema

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

E-092/2023

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente,
Planejamento Urbano e Serviços Públicos



Verificar Autenticidade

De conformidade com o despacho exarado no processo nº 3.575/2023, concedo o presente Alvará de Licença ao Sr.(a):

PROPRIETÁRIO: TAMAKI HILLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,
CNPJ: 39.321.069/0001-52.

Para **IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO DE LOTES**

Conforme as seguintes características:

LOCAL: RUA JOSÉ BENEDITO DE FREITAS, ÁREA 01/A, BAIRRO IPIRANGA, GUARAREMA - SP

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 54423 41 01 0299 00 000 1

AUTOR DO PROJETO: PLANEAR PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CAU N° 17269-3 - R. PREF. 4.141
GRAZIELI BENEDITA TORRALBO QUINTANA VICENTE - CAU N° A49668-5
PROJETO VINCULADO AO R.R.T. SI11000874R03CT001

RESPONS. TÉCNICO: PLANEAR PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CAU N° 17269-3 - R. PREF. 4.141
GRAZIELI BENEDITA TORRALBO QUINTANA VICENTE - CAU N° A49668-5
OBRA VINCULADA AO R.R.T. SI11021060R03CT001

ÁREAS

TERRENO 33.003,29 M²

UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA	UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA
LOTE 01	458,25 M²	LOTE 18	609,03 M²
LOTE 02	627,68 M²	LOTE 19	575,98 M²
LOTE 03	629,35 M²	LOTE 20	450,49 M²
LOTE 04	629,35 M²	LOTE 21	450,53 M²
LOTE 05	704,15 M²	LOTE 22	450,44 M²
LOTE 06	847,28 M²	LOTE 23	450,56 M²
LOTE 07	649,21 M²	LOTE 24	450,90 M²
LOTE 08	631,61 M²	LOTE 25	474,34 M²
LOTE 09	679,94 M²	LOTE 26	666,58 M²
LOTE 10	680,31 M²	LOTE 27	848,77 M²
LOTE 11	680,68 M²	LOTE 28	848,34 M²
LOTE 12	680,60 M²	LOTE 29	845,78 M²
LOTE 13	686,91 M²	LOTE 30	825,90 M²
LOTE 14	950,84 M²	LOTE 31	686,75 M²
LOTE 15	838,23 M²	LOTE 32	971,05 M²
LOTE 16	618,42 M²	LOTE 33	460,75 M²
LOTE 17	609,00 M²	LOTE 34	461,80 M²



PREFEITURA DE Guararema

LOTE 35	484,54	M ²	LOTE 37	530,03 M ²
LOTE 36	507,27	M ²		
UNIDADES PRIVATIVAS (37)				23.651,64 M ²
ÁREA VERDE				2.363,80 M ²
ÁREA NON AEDIFICANDI				185,00 M ²
VIA INTERNA + PASSEIO				5.400,05 M ²
ÁREA DE LAZER				471,37 M ²
ÁREAS DE USO COMUM				931,41 M ²
EDIFICAÇÃO DE USO COMUM - A CONSTRUIR:				
ESPAÇO ADMINISTRATIVO				63,00 M ²
PORTARIA				70,00 M ²
ABRIGO DE LIXO				19,50 M ²
GUARITA				25,90 M ²
TOTAL EDIFICAÇÕES DE USO COMUM				178,40 M ²

NOTA 1: A PRESENTE APROVAÇÃO DEVERÁ SER SUBMETIDA AO REGISTRO IMOBILIÁRIO DENTRO DO PRAZO IRREVOGÁVEL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA APROVAÇÃO, SOB PENA DE CADUCIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.776/2019, DEVENDO APÓS A OBTENÇÃO DAS MATRÍCULAS ESPECÍFICAS DAS UNIDADES, ENCAMINHÁ-LAS A ESTE PREFEITURA PARA PROVIDENCIAR O CADASTRO IMOBILIÁRIO.

NOTA 2: O PROPRIETÁRIO DEVERÁ EXECUTAR NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.776/2019, AS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS E, QUANDO CONCLUÍDAS, REQUERER VISTORIA NO EMPREENDIMENTO PARA EXPEDIÇÃO DO TERMO DE VERIFICAÇÃO.

NOTA 3: AS ÁGUAS PLUVIAIS DECORRENTES DA EDIFICAÇÃO NÃO DEVERÃO OCASIONAR PROBLEMAS NA VIA PÚBLICA, NEM DANOS AOS TERRENOS E EDIFICAÇÕES VIZINHAS.

NOTA 4: A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO ISENTA O PROPRIETÁRIO DO CUMPRIMENTO DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEIS ESTADUAIS E FEDERAIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL.

Guararema (SP), em 18 de Agosto de 2023.

ARQ. ANE CAROLINE C. ALMEIDA

Diretoria de Planejamento Urbano
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente,
Planejamento Urbano e Serviços Públicos